



# Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 08ª (OITAVA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 08 (Oito) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 21hs50min (Vinte e Uma Horas e Cinquenta Minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, n.º. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **José Dédi de Souza**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Íris Antônio Limírio, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Oitava Reunião Extraordinária do ano de 2018. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 07ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 08(OITO) DE MAIO DE 2018(DOIS MIL E DEZOITO)**. Vereador Genésio solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se a **APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 129, de 02 de Maio de 2018** que “Autoriza a concessão de subvenção social às entidades que menciona e dá outras providências”. Os pareceres das Comissões Permanentes foram postos em discussão e votação, sendo aprovados por 11 votos. Na sequência o Projeto 129/2018 foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **Vereador José Luiz** parabenizou a todos por dar prioridade a proposição em análise. Salientou que o projeto beneficia a todas as pessoas que precisam e necessitam desses recursos para se manterem. Ressaltou a seriedade e o compromisso de como a casa acolhe os projetos de interesse de toda coletividade. **Vereador Carlos Camargos** destacou que a Casa Legislativa atende aos Projetos de Leis encaminhados para o executivo demonstrando que o legislativo não tem se furtado de sua obrigação de votar rapidamente as proposições. Ressaltou que o vereador tem a função de analisar, votar e ajudar na análise da legislação juntamente com o departamento jurídico, cobrando do executivo e fazendo jus ao cargo que exercem. **Vereador Genésio** parabenizou o Vereador José Luiz e o Vereador Carlos Camargos pelas brilhantes palavras. O senhor **Presidente** destacou sua alegria em poder estar a frente de pessoas comprometidas com o Município, representando toda a comunidade com alegria e satisfação. Contou que admira a plenitude do trabalho dos

08ª Reunião Extraordinária de 2018.

Teléfono: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasagotardo.mg.gov.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

vereadores onde os mesmos tem a oportunidade de aprovar projetos, fazer apontamentos, requerimentos, indicações, entre tantas outras coisas. Ressaltou ainda que “juntos somos mais fortes” e para finalizar pede a Deus discernimento, raciocínio e sabedoria. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 08 de Maio 2018.



**JOSE DEDI DE SOUZA**  
Presidente



**GILBERTO DE OLIVEIRA**  
**CÂNDIDO**  
1ºSecretário



**ANIVALDO JOSÉ BARBOSA**  
Vice-Presidente



**JOSÉ REINALDO DA SILVA**  
2ºSecretário